



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3738, de 2017

Indica ao Senhor Governador a aquisição um veículo van del 16 lugares, adaptado para cadeirantes, destinado ao município de Sete Barras.

Autoria: **Deputado André do Prado**





INDICAÇÃO Nº 3738, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a aquisição um veículo van diesel 16 lugares, adaptado para cadeirantes, destinado ao município de Sete Barras.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Sete Barras mantém um serviço de apoio às pessoas portadoras de deficiência que, frequentemente, fazem tratamentos de saúde de média e alta complexidade na capital ou em outros municípios, conforme o encaminhamento da CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde. Sabe-se que o município não dispõe de recursos próprios suficientes para a aquisição de uma van diesel adaptada.

Ante o exposto, a aquisição de uma van diesel adaptada para o município de Sete Barras servirá para melhorar as condições de saúde da população de baixa renda daquela cidade.

Sala das Sessões, em 13/11/2017.

a) André do Prado